

trinta e um mil reais); CHTT BRASIL EIRELI CNPJ: 5.651.632/0001-08, vencedora com o valor global de R\$ 46.000,000 (quarenta e seis mil reais). Redenção - PA, 05 de setembro de 2025. Fernando Gomes Costa - Secretário Municipal de Educação.

EXTRATO DE ERRATA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS CNPJ 11.190.128/0001-81. CONTRATADA ROSAFARM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ: nº 37.676.047/0001-80. CONTR 118/2025. ONDE SE LÊ: "Inexigibilidade de Licitação nº 038/2025" LÊ-SE: "Dispensa de Licitação nº 038/2025". Data da publicação. 02 de setembro de 2025, no Diário do Pará, pag. B10, e no IOEPA nº 36.3483 páginas nº 95. Whatina Leite de Souza, Secretária Municipal de Saúde.

Protocolo: 1242127

PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Secretaria Municipal De Meio Ambiente E Desenvolvimento Sustentável. CNPJ 19.377.962/0001-92.

CONTRATADA: Processo Licitatório nº 100/2025. Pregão Eletrônico nº 029/2025. UMUARAMA AUTOMOVEIS LTDA. CNPJ sob o nº 33.423.930/0002-98. CONTR 122/2025. Objeto: HABILITAÇÃO DE EMPRESA PARA COMPRA DE DOIS VEÍCULOS NOVOS OKM, ANO/MODELO: 2025/2025 OU SUPERIOR, COM CAPACIDADE PARA CINCO PESSOAS E GARANTIA MÍNIMA DE 36 MESES. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE REDENÇÃO/PA. Assinatura contratual: 05/09/2025. Vigência: O prazo de vigência da contratação terá sua duração de 6 (seis) meses iniciando-se em 05/09/2025 com término em 05/03/2026. O valor total da contratação é R\$ 216.000,00(duzentos e dezesseis mil reais). Arinos Viera de Souza, Secretário Municipal de Meio Ambiente

Protocolo: 1242128

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA IZABEL DO PARÁ

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2022 - PMSIP.

Celebrado pela Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e pela empresa: AOKI & SOUZA ENGENHARIA LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 21.250.517/0001-09; Objeto do Termo Aditivo: prorrogação do prazo de execução por mais 06 (seis) meses, ao Contr 174/2022, cujo objetivo é "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE REFORMA DO COMPLEXO ESPORTIVO MANOEL SILVA NO MUNICÍPIO DE SANTA IZABEL DO PARÁ", oriundo do Convênio nº 280/2022, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Santa Izabel do Pará e a Secretaria Estadual de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas - SEDOP"; Data de assinatura: 26 de dezembro de 2025. Wesley Denison Fernandes de Sousa. Secretário da SEINFRA

Protocolo: 1242065

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR AVISO DE INEXIGIBILIDADE 01/2025 - SEMTUR

Objeto: Contratação de Atracção Artística Xand Avião para Apresentação Artística na Festa do Sairé 2025, na Festa do Sairé em Alter do Chão. As informações poderão ser obtidas no site: <https://transparencia.santarem.pa.gov.br>.

Emanuel Júlio Leite da Silva
Secretário Municipal de Turismo

Protocolo: 1242180

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR AVISO DE INEXIGIBILIDADE 02/2025 - SEMTUR

Objeto: Contratação de Atracção Nacional da Banda É o Tchan no dia 20 de setembro na Festa do Sairé 2025, que acontecerá no dia de 20 de setembro de 2025, na Festa do Sairé em Alter do Chão. As informações poderão ser obtidas no site: <https://transparencia.santarem.pa.gov.br>.

Emanuel Júlio Leite da Silva
Secretário Municipal de Turismo

Protocolo: 1242181

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR CNPJ: 05.182.233/0021-10

PORTARIA Nº 019/2025

CONSTITUI O Gestor, Fiscais DE CONTRATO E SUBSTITUTO PARA CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO NACIONAL DA BANDA É O TCHAN NO DIA 20 DE SETEMBRO DE 2025 NA FESTA DO SAIRÉ 2025.

O senhor EMANUEL JÚLIO LEITE DA SILVA, Secretário Municipal De TURISMO - SEMTUR, do Município De Santarém - PA, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações estabelecidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e Decreto nº 026/2025-GAP/PMS, e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §2º da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

considerando: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que,

"A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição".

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere as regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado, para o exercício da função de Gestor de Contrato, a servidora Elizangila Eleuterio Dezincour, Matrícula nº 73152, lotado nesta Secretaria;

Art. 2º Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Técnico, o Servidora Ediane Feitosa Lavor, Matrícula nº 87033, lotado nesta Secretaria.

Art. 3º Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Administrativo, a Servidora Sra. Maria Rosiane da Silva Matos, Matrícula 62937, lotada nesta Secretaria.

Art. 4º Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como Gestor substituto a Servidor Jone Campos da Silva, matrícula 99254 e como fiscal substituto ao Sra. Nayara Sousa Da Costa, Matrícula 90607 lotadas nesta Secretaria.

Art. 5º Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Turismo/Semtur, ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

EMANUEL JÚLIO LEITE DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR

Dec. 026/2025 - GAB/PMS

Protocolo: 1242185

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR CNPJ: 05.182.233/0021-10

PORTARIA Nº 018/2025

CONSTITUI O Gestor, Fiscais DE CONTRATO E SUBSTITUTO PARA CONTRATAÇÃO DE ATRAÇÃO ARTÍSTICA XAND AVIÃO PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA NA FESTA DO SAIRÉ 2025 A SER REALIZADA NO DIA 19 DE SETEMBRO DE 2025.

O senhor EMANUEL JÚLIO LEITE DA SILVA, Secretário Municipal De TURISMO - SEMTUR, do Município De Santarém - PA, no uso de suas atribuições legais e considerando as determinações estabelecidas pela Lei Municipal Nº 20.121/2016 e Decreto nº 026/2025-GAP/PMS, e em cumprimento ao disposto no Art. 8, §2º da Lei 14.133/21 e alterações posteriores.

considerando: O Artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021 que dispõe que, "A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por 1 (um) ou mais fiscais do contrato, representantes da Administração especialmente designados conforme requisitos estabelecidos no art. 7º desta Lei, ou pelos respectivos substitutos, permitida a contratação de terceiros para assisti-los e subsidiá-los com informações pertinentes a essa atribuição".

CONSIDERANDO: O Decreto nº 320/2024-GAP/PMS que regulamenta o disposto no §3º do Art. 8 da Lei 14.133/2021, no que se refere as regras para a atuação dos Gestores e Fiscais de Contrato no âmbito do Município de Santarém.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeado, para o exercício da função de Gestor de Contrato, a servidora Elizangila Eleuterio Dezincour, Matrícula nº 73152, lotado nesta Secretaria;

Art. 2º Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Técnico, o Servidora Ediane Feitosa Lavor, Matrícula nº 87033, lotado nesta Secretaria.

Art. 3º Fica nomeado, para o exercício da função de Fiscal Administrativo, a Servidora Sra. Maria Rosiane da Silva Matos, Matrícula 62937, lotada nesta Secretaria.

Art. 4º Considerando a necessidade da manutenção e continuidade dos serviços de acompanhamento e fiscalização, sob pena de acarretar prejuízos à Administração e ao interesse público, tendo em vista que agente público inicialmente investido na função de fiscal poderá, por diversos motivos, ter que se ausentar do serviço público ou, eventualmente, ser destituído da função. Fica designado para o presente Contrato como Gestor substituto a Servidor Jone Campos da Silva, matrícula 99254 e como fiscal substituto ao Sra. Nayara Sousa Da Costa, Matrícula 90607 lotadas nesta Secretaria.

Art. 5º Esta Portaria produz efeito na data de sua publicação, revogada as demais disposições em contrário.

Registre-se e publique-se, dê-se ciência e Cumpra-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Turismo/Semtur, ao vigésimo primeiro dia do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.

EMANUEL JÚLIO LEITE DA SILVA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO - SEMTUR

Dec. 026/2025 - GAB/PMS

Protocolo: 1242183